

A LUTA POLÍTICA PELO DIREITO DE JOGAR FUTEBOL: o futebol de mulheres da proibição à transição democrática

Sandrielly Lavínia Andrade Santos (UFS)

Resumo: O futebol de mulheres foi proibido no Brasil por Vargas em 1941, com a justificativa de incompatibilidade com a “natureza feminina”. O ideário da época entendia que certas práticas esportivas prejudicavam o corpo feminino, impedindo-as de serem mães, função social da mulher e que o Estado deveria proteger. Apesar de somente em 1979 a modalidade tornar a ser permitida, o futebol de mulheres continuou vivo sob a clandestinidade. Durante o processo de transição democrática, a luta das atletas se uniu à luta pela democracia, com papel importante de personalidades políticas em pressionar a estrutura estatal, visando garantir a queda da proibição e da Ditadura, além da criação de bases para a profissionalização. Este *paper* utilizou pesquisa bibliográfica e documental enquanto métodos para o encontro de informações sobre o tema, tecendo a conjuntura sócio-histórica desse que buscava se tornar um grupo profissional. **Palavras-chave:** futebol de mulheres; luta; resistência; Transição Democrática.

Abstract: Women's football was banned in Brazil by Vargas in 1941, on the grounds that it was incompatible with “female nature”. The ideology of the time was that certain sporting practices harmed women's bodies, preventing them from being mothers, a social function of women that the state should protect. Although it wasn't until 1979 that the sport was allowed again, women's soccer remained underground. During the process of democratic transition, the athletes' struggle joined the fight for democracy, with political personalities playing an important role in putting pressure on the state structure, with the aim of ensuring the fall of the ban and the dictatorship, as well as creating the basis for professionalization. This *paper* used bibliographical and documentary research as methods for finding information on the subject, weaving together the socio-historical context of this group that sought to become a professional organization.

Keywords: women's football; fight; resistance; Democratic Transition.

1 INTRODUÇÃO

O futebol de mulheres foi proibido no Brasil por quase quatro décadas (1941- 1979) com a justificativa de incompatibilidade com a “natureza feminina”. Na época, acreditava-se que, ao praticar atividades como o futebol ou lutas, o corpo feminino sofreria intervenção a ponto de impedi-las de serem mães. Contudo, o futebol não sumiu dos pés das brasileiras, que recorriam à clandestinidade para praticá-lo, transformando o jogo em ato de resistência inicialmente à Ditadura de Vargas e depois à Ditadura Militar.

Nesses períodos, muitas mulheres eram denunciadas para as autoridades, que as prendiam e muitas vezes esperavam a família ir buscar, a principal responsável por manter mulheres fora dos gramados. Em especial, no período da transição democrática, a

luta dessas mulheres se uniu à luta pela democracia, com papel importante de personalidades políticas em pressionar a estrutura institucional do Estado, visando garantir a queda da proibição e criar as bases da profissionalização no futebol de mulheres. Para este *paper*, utilizo os termos “futebol de mulheres” e “futebol praticado por mulheres” como uma escolha proposital e teórica, visando afastar essa modalidade da associação a um padrão específico de feminilidade, cujo propósito não se vincula a presente abordagem (Goellner; Kessler, 2018; Delarmelina, 2023).

Para abordar a temática do presente trabalho, o método aplicado foi a pesquisa bibliográfica⁸³, com base em livros, teses, dissertações e artigos que remontam à época da proibição do futebol de mulheres, dando ênfase ao período até a transição democrática. A pesquisa bibliográfica é importante, pois permite encontrar uma gama de informações sobre o tema (Gil, 2002), sendo indispensável para estudos associados aos aspectos sociais e históricos. Para complementar, a pesquisa documental no Diário Oficial da União, no Arquivo Nacional, especificamente em Memórias Reveladas e no Acervo Virtual do Museu do Futebol, foi utilizada como forma de encontrar informações acerca do futebol de mulheres a partir de documentos da época. Assim, foi possível identificar elementos importantes para a construção sócio-histórica do futebol de mulheres brasileiro.

⁸³ Este trabalho é parte do referencial teórico de pesquisa em andamento, a qual integra a Dissertação de Mestrado intitulada “Entre sonhos e desafios: a profissionalização das jogadoras de futebol em Sergipe”, desenvolvida com bolsa Fapitec/SE.

2 DO PRIMEIRO JOGO À PROIBIÇÃO

A chegada do futebol ao Brasil é popularmente creditada a Charles Miller, brasileiro descendente de britânicos, que no final do século XIX teria trazido da Inglaterra o que se tornou a principal prática esportiva do país sul-americano. Outros nomes como Thomas Donohue e Oscar Cox também são citados como os “pais do futebol brasileiro”, muito por conta dos seus nomes constarem em documentos (Bonfim, 2019). Essa necessidade em se fazer presente nos registros é uma das dificuldades em traçar a história, em especial do futebol, pois implica o apagamento daqueles que não foram registrados.

Por conta disso, a história do futebol de mulheres no Brasil é permeada por muitas disputas históricas, mas também existem consensos. Um exemplo de consenso é a importância das transformações nos espaços urbanos, pois foram responsáveis pelo ambiente propício a criação dos primeiros clubes esportivos no Brasil que, junto à evolução de meios de transporte, possibilitou mudanças na socialização da população, dando destaque à elite social e econômica.

O incentivo a presença feminina nesses espaços revelava o desejo de conferir ao ambiente a “leveza, a ternura e a beleza”, pretensamente expressadas por elas, além do interesse pela apreciação de suas práticas. Já para as mulheres era uma chance de desfrutarem das benesses da vida moderna, de ocuparem locais pensados para o mundo masculino, uma conquista de direitos (Almeida, 2017, p. 25).

Nas duas primeiras décadas do século XX, as mulheres frequentadoras passaram a ser instigadas a participar de eventos lúdicos e esportivos, muitas vezes organizados aos finais de semana, que incluíam competições e atividades recreativas como corridas, objetivando a saúde física, mas principalmente a ficar mais bonitas (Bonfim, 2019). Esse critério se dava pelo entendimento e interesse dos homens.

De modo geral, em todo o país, as festas esportivas parecem ter sido para as mulheres no início do século XX a oportunidade de contato com os esportes, primeiro a partir das arquibancadas e, posteriormente, em suas primeiras experiências praticando-os (Bonfim, 2019; Almeida, 2017). Como um ambiente de elite, os primeiros a ter contato com o futebol, a tentativa de restrição à camada mais abastada da sociedade esteve bastante presente nesse início, porém foi entre os mais pobres que o esporte realmente se difundiu, como por exemplo no subúrbio carioca.

As primeiras referências de partidas de futebol disputadas por mulheres surgiram em 1919, ano em que há referência de uma partida realizada pelo Clube de Regatas do Flamengo entre uma equipe feminina e o quadro infantil masculino (Bonfim, 2019), porém, se forem

consideradas apenas jogos entre dois times femininos os registros indicam os anos 1920 como o marco temporal. O time responsável por esse registro foi o Hélios Athletic Club, que precedeu o jogo paulista entre Tremembeenses e Cantareirenses, em 1921, normalmente considerado o principal jogo de futebol de mulheres no Brasil.

Entre os anos 1920 e 1930, o futebol de mulheres mudou de ambiente para um espaço diferente: o circo. Nessa nova configuração, o jogo era uma exibição, encenado e jogado por atrizes nesse famoso espaço de sociabilidade pública, principalmente em companhias como Irmãos Queirolo, Nerino e Irmãos Garcia (Bonfim, 2019). Apesar de demonstrar que essa modalidade estava crescendo por meio do alcance do circo, autores como Silva e Capraro (2022, p. 6) entendem, por outro lado, como um reforço à “ideia de impossibilidade de o futebol – esporte – ser praticado por elas”.

A crescente visibilidade do futebol de mulheres durante o governo de Vargas acendeu o discurso sobre determinados esportes não serem de natureza feminina. No entanto, o momento-chave para direcionar a opinião pública e política contra o futebol de mulheres ocorreu em 1940, às vésperas de um jogo entre Clube de Regatas do Flamengo e São Paulo Futebol Clube, no Pacaembu, no qual um time de mulheres carioca e um paulista se enfrentariam em um jogo preliminar ao de homens (Franzini, 2005). Por conta desse jogo, muitas reações negativas foram ganhando espaço na mídia e cobravam das autoridades uma solução. Como principal representante entre esses posicionamentos, a carta de José Fuzeira, até então um cidadão desconhecido, endereçada a Getúlio Vargas, foi o ponto-chave para a promulgação do Decreto 3.199 de 1941 proibindo a prática de certas atividades esportivas, como o futebol.

[Venho] Solicitar a clarividente atenção de V. Ex. para que seja conjurada uma calamidade que está prestes a desabar em cima da juventude feminina do Brasil. Refiro-me, Snr. Presidente, ao movimento entusiasta que está empolgando centenas de moças, atraindo-as para se transformarem em jogadoras de futebol sem se levar em conta que a mulher não poderá praticar esse esporte violento, sem afetar, seriamente, o equilíbrio fisiológico das suas funções orgânicas, devido à natureza que dispôs a ser mãe... Ao que dizem os jornais, no Rio, já estão formados, nada menos de dez quadros femininos. Em S. Paulo e Belo Horizonte também já estão constituindo-se outros. E, neste crescendo, dentro de um ano, é provável que, em todo o Brasil, estejam organizados uns 200 clubes femininos de futebol, ou seja: 200 núcleos destroçadores da saúde de 2.200 futuras mães que, além do mais, ficarão presas de uma mentalidade depressiva e propensa aos exibicionismos rudes e extravagantes (Museu do Futebol, 2015).

Reações como essa são entendidas pela literatura acerca do futebol de mulheres como uma crise masculina por estarem vivenciando “a apropriação do espaço público, tido como de domínio dos homens, e a decisão sobre os usos de seus corpos, entendida como uma ameaça à

condução de uma maternidade sadia, desestabilizavam representações de gênero e, em última instância, relações de poder” (Goellner, 2021, p. 2).

FIGURA 1 - CAPA DA PUBLICAÇÃO DA CARTA NO DIÁRIO DA NOITE



Fonte: Memórias Reveladas no Arquivo Nacional (Barros, 2023).

Autores como Elias e Dunning (1992) são uns dos principais nomes que versam sobre o esporte enquanto fenômeno sociológico, pois tinham “a profunda consciência de que a compreensão do desporto contribuía para o conhecimento da sociedade” (Elias; Dunning, 1992, p. 39). Nesse sentido, a sociedade, naquele momento, refletia a priorização da mulher enquanto responsável pelo lar e pelos filhos, mas principalmente, refletia o interesse do Estado e dos homens de exercerem controle sobre as mulheres.

A legislação de proibição – Decreto Lei nº 3.199 – imposta em 1941, decretava que: “às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país” (Brasil, 1941, cap. IX, art. 54). Desse modo, ficou o futebol de mulheres impedido de existir até meados de 1979. Diante disso, muitas mulheres recorreram à clandestinidade para conseguirem jogar e manter vivo o esporte no coração e no pé das brasileiras.

Sob o argumento de “desportos incompatíveis com as condições de sua natureza”, o Conselho Nacional de Desporto construiu o decreto e determinou as modalidades

nominalmente permitidas e proibidas às mulheres. Ribeiro (2023) aponta que um dos integrantes do CND, Newton Cavalcanti, tomou a responsabilidade para si, devido à experiência no âmbito da educação física militar. Em seu parecer, presente na ata da quarta sessão ordinária do Conselho Nacional de Desportos, em 1941, explicitou:

[...] Estabelece o projeto, nas suas conclusões, as seguintes regras para os desportos femininos: Marchas – com finalidade exclusivamente higiênica, são úteis ao desenvolvimento e à saúde da mulher; corridas – as de velocidade até 200 metros, revezamento até 400 metros (4 x 100) e as barreiras com o percurso diminuído e as barreiras de menor altura, sendo, no entanto, proibidas as de meio fundo, fundo e “cross country”; saltos – permitir unicamente os em largura e altura. Não permitir a prática de saltos com vara, em profundidade e tríplices; lançamentos – deverão apenas ser executados os de peso, disco e dardo, sendo que o peso de todos eles deve ser inferior ao dos usados pelos homens. Interditar o lançamento do martelo; pentathlon, decatlon – luctas e box – são desportos que não devem ser permitidos para uso do sexo feminino; esgrima – é um excelente exercício para regular o sistema nervoso, principalmente quando praticado por ambos os braços; remo – natação – saltos ornamentais – hockey – golf – patinagem – equitação e tiro de pistolet – são desportos individuais que devem ser praticados pelo sexo feminino. O remo, porém, não deve ser praticado em competições e só será utilizado como meio de corrigir certas deficiências orgânicas. Desportos coletivos. *Os mais aconselhados para a prática do sexo feminino são os de peteca, péla, tenis, voley e basket-ball*, sendo que este último deve ter os seus campos e tempos de duração reduzidos. *Neste gênero deve ser terminantemente proibida a prática do futebol, rugby, polo e water polo, por constituírem desportos violentos e não adaptáveis ao organismo feminino*. Por proposta do conselheiro general Newton Cavalcanti, resolveu o Conselho que seus atos, publicados no Diário Oficial, entrem em vigor, nas diversas circunscrições do território nacional, nos prazos estabelecidos na lei [...] (Diário Oficial, 1941 *apud* Ribeiro, 2023, p. 97, grifo próprio).

Nota-se que as considerações além de proibir algumas práticas esportivas, criavam adaptações para os permitidos, levando à tona os ideais da época de feminilidade e docilização a qual as mulheres deveriam seguir. Assim, por um lado, os esportes proibidos eram considerados “esportes masculinos” e não deveriam permitir mulheres, pois isso afetaria a anatomia feminina a ponto de interferir na imagem de feminilidade e na esfera reprodutiva, deixando mulheres “grosseiras, sem classe e malcheirosas” (Sá, 2021). Por outro, “carregava, em seu cerne, distinções de classe, dada a valorização de esportes mais comumente praticados em clubes das classes altas e médias, como o vôlei e o basquete, em detrimento do futebol que se popularizava no subúrbio carioca” (Ribeiro, 2023, p. 98).

3 A DÉCADA DE 50 E O FUTEBOL DE SALÃO

A criação do futebol de salão não tem uma data nem origem oficial de início, pois existem duas versões históricas para explicar seu surgimento. No entanto, quando se trata das

entidades oficiais no Brasil, a primeira instituída foi a Federação Metropolitana de Futebol de Salão, no Rio de Janeiro, seguida da Federação Mineira de Futebol de Salão, ambas em 1954. No ano seguinte, 1955, surgiu a Federação Paulista de Futebol de Salão, principal entidade a ser abordada nesta seção.

O futebol de salão nesse momento estava em seu início, como uma nova configuração esportiva (Ribeiro, 2023), e, portanto, crescia através das instituições educacionais. Chama atenção a Escola Técnica de Comércio São Paulo, cujo responsável pela atividade esportiva começou a criar campeonatos entre escolas e turmas, a ponto de repercutir no periódico *A Gazeta Esportiva*.

Em uma de suas publicações, o periódico acabou por divulgar que a professora Adelia Luongo estaria treinando uma equipe de mulheres para participar dos campeonatos dessa nova configuração esportiva. Essa iniciativa fez propagar a criação de diversas equipes femininas pelo estado de São Paulo e fora dele.

Na indicação de telefones para mais informações sobre as atividades das equipes, era citada uma senhorita Laura, além do capitão Faustino. Este era apontado como entusiasta da iniciativa, sendo comentada sua atuação no sentido de organizar um torneio feminino de futebol de salão, juntamente com as divisões juvenil e infantil. A boa receptividade também era observada na Federação Paulista de Futebol de Salão (FPFS), que escalou os times femininos da Escola Técnica de Comércio São Paulo e da Escola Técnica de Comércio Tiradentes para realizar a partida preliminar do festival interestadual, o qual colocou em confronto equipes masculinas do Rio de Janeiro e de São Paulo nos jogos de fundo (Ribeiro, 2023, p. 99).

Nesse contexto, *A Gazeta Esportiva*, que apoiou o Decreto 3.199 de 1941 contra o futebol de mulheres (Franzini, 2005), começou a elogiar e visibilizar a prática de mulheres no futebol de salão (Ribeiro, 2023). No entanto, crescido o alcance da nova modalidade, chamou a atenção do Conselho Nacional de Desportos que passou a analisar o caso para decidir se estava inclusa na proibição, ainda que não tenha sido citada no rol taxativo da lei.

Em meio a falta de decisão, a Federação Paulista de Futebol de Salão (FPFS) organizou o Torneio Início do Campeonato Paulista Feminino de Futebol de Salão em 1957. Torneios de início “eram uma disputa de curta duração, toda concentrada em um dia, com partidas em tempo reduzido que apresentavam ao público as equipes que se dedicariam ao campeonato” (Ribeiro, 2023, p. 102). Nesse caso, seriam 6 equipes com 7 rodadas de duração. Um mês depois de divulgada a tabela desse Torneio, em maio de 1957, o Conselho Nacional de Desportos emitiu uma nota deixando explícita a proibição ao futebol de salão praticado por mulheres.

Apesar desse espaço temporal que permitiu às mulheres a prática do futebol de salão ter sido curto, demonstra que elas estavam prontas para aproveitar as oportunidades de jogar bola.

Ao mesmo tempo, a extensão da proibição reforça que a restrição da autonomia feminina sobre seus corpos permanecia sendo força motriz estatal da época.

4 O CAMINHO E O FIM DA PROIBIÇÃO DE JOGAR

No Paraná, entre os anos de 1950 e 1951, o CND respondeu solicitações negando permissão para jogos de futebol de mulheres, porém, os times não deixaram de realizá los. Em publicação no jornal de grande circulação do estado na época, foi dito que “as moças demonstraram que, apesar do estado quase impraticável do gramado, que sabem jogar futebol, Um futebol bonito e com muita graça [...]” (Diário da Tarde, 1951, p. 3 *apud* Silva; Capraro, 2022, p. 14). Além dessa fala, o jornal declarou arrecadação de 105.312,00 cruzeiros, o que comprova a existência do jogo e, principalmente, mostra que havia um público interessado em assistir mulheres jogarem.

No contexto de final da década de 1950 e início da década de 1960, a Federação Internacional de Futebol (FIFA) comunicou as federações nacionais para serem cautelosos quanto à prática do futebol por mulheres, o que provocou uma reiteração do Decreto de proibição com a Deliberação n.7 de 1965 do Conselho Nacional de Desportos, deixando explícito a proibição a: “lutas de qualquer natureza, futebol, futebol de salão, futebol de praia, polo-aquático, rugby, halterofilismo e beisebol” (Sá, 2021).

A proibição foi reforçada já na Ditadura Militar, de caráter conservador e reacionário, porém não surtiu tanto efeito. À medida que as autoridades reforçavam a repressão às mulheres que jogavam e eram denunciadas, algumas mulheres continuaram a praticar o futebol. Referências a esse ato de resistência foram publicadas pelo jornal O Fluminense, de Niterói, capital do estado do Rio de Janeiro na época.

[...] o jornal publicou que: “Nada menos do que dez “esquadrões” integrado por mulheres estão atuando em Niterói e São Gonçalo, depois que as equipes do Guarani e do Onze Unidos, do bairro Engenhoca, mediram força...”. Na mesma notícia, o jornal informou sobre as preparações das equipes do Guarani, de Niterói e do Esperança, de São Gonçalo, as quais tinham um amistoso programado para ser disputado (Batista, 2024, p. 104).

Essas notícias, segundo o próprio jornal, chegaram ao Chefe do Serviço de Censura e Diversões Públicas, órgão responsável pela fiscalização e repressão de atividades recreativas proibidas na época. Acerca da interrupção das partidas, o Chefe de Censura afirmou que precisaria ser um pedido da Federação Fluminense de Desportos (FFD), cujo diretor não era

contra a prática feminina. Apesar de, na verdade, o interesse maior do diretor da FFD ser a sexualização das jogadoras, demonstra uma fragilidade na articulação entre instituições que seriam responsáveis por fazer valer a proibição (Batista, 2024). Assim, as mulheres, que não tinham nada a ver com a falta de consenso, seguiam marcando jogos e jogando-os.

A situação em Minas Gerais não estava diferente. O time do Vespasiano e do Oficina continuavam ativos sob proibição federal.

[...] as garotas conseguiram fazer sua primeira partida como preliminar de um jogo amistoso comum que seria realizado pelo time do Independente. Era o tipo de evento para o qual não se cobravam entradas, dada a pouca atratividade da disputa. Mas, a novidade do jogo de meninas fez com que houvesse maior interesse pelo certame, cuja arrecadação da portaria foi toda destinada às obras do muro do Grupo Escolar Padre José Senabre (Ribeiro, 2018, p. 61).

Como em outros casos ao longo do período de proibição, muitas mulheres realizavam jogos com a justificativa beneficente, a fim de não serem repreendidas ou impedidas de jogar. Todavia, após esse acontecimento, outros jogos foram marcados passando o interesse das meninas praticarem o futebol à frente da arrecadação (Ribeiro, 2018). A prática esportiva em Vespasiano e região era em sua maioria lúdica e amadora, com exceção de alguns homens jogadores que se profissionalizaram em outras cidades, por conta disso, as disputas Vespasiano e Oficina não foram muitas e apenas algumas praticantes continuaram jogando nos campinhos. A fase adulta foi o fim da participação dessas meninas no futebol, ainda que como brincadeira.

Os anos 1970 e 1980 ficaram conhecidos pela “Década das Mulheres” (1975- 1985) da Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse momento, o movimento feminista lutava pelo direito das mulheres em relação a inserção no mercado de trabalho, defendendo condições sistêmicas de igualdade (Gimenes, 2024). Além disso, as conferências internacionais no âmbito da ONU foram criadas para discutir o tema mulheres, nelas e nos documentos oficiais discutia-se sobre:

[...] o direito ao desenvolvimento e, no caso das pautas da Década, do direito das mulheres em se desenvolverem, seja econômica, social ou profissionalmente. No entanto, a nível nacional, essas metas estabelecidas pela ONU como essenciais ao avanço das mulheres nem sempre eram cumpridas. Muitos governos ignoravam a importância de inserir as mulheres nesses processos, de modo que as condições de vida precária de milhares de mulheres eram perpetuadas (Gimenes, 2024, p. 12).

Ainda que se enquadre em um contexto de luta feminista, relatos utilizados por autores para tratar sobre a proibição indicam que muitas participantes da luta não se identificavam com

o movimento, mesmo defendendo a autonomia para decidir sobre seus corpos, em especial quanto à prática esportiva (Haag, 2023a).

O contexto histórico da transição democrática é um momento importante de luta em prol da permissão e regulamentação do futebol de mulheres. Ainda sob proibição, a Haag (2023a) destaca casos de participação feminina em jogos, evidentemente clandestinos, para manter vivo o futebol no pé das brasileiras. Ao mesmo tempo que as mulheres ganhavam destaque nas lutas sociais do momento, evidenciadas pela atenção da ONU, o engajamento contra a restrição da autonomia das mulheres sobre seus corpos também ajudou a destravar a modalidade. Esse momento propício à luta feminista também teve impacto no futebol de mulheres, que se apropriaram do espírito de rebeldia e da busca pela libertação feminina ao redor do mundo (Costa, 2017).

Por um lado, os movimentos feministas ganhavam espaço, por outro, havia mulheres que defendiam a autonomia, mas criticavam feministas e não se consideravam como tal. Mesmo sem permissão para mulheres jogarem futebol, um dos casos emblemáticos desse período é o de Jacy, jogadora que ganhou um emprego como auxiliar de escritório no clube para poder receber um salário-mínimo enquanto jogava, pois era uma forma de driblar a não-profissionalização de jogadoras. Na década de 1970, o futebol de areia ganhou adeptas, especialmente cariocas; nessa época passou também a ser noticiado o “futebol depois da louça lavada”, pois empregadas domésticas iam praticar o esporte depois do trabalho (Costa, 2017).

No âmbito da política, em 1977 foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (1977), formada por senadores e deputados, que questionava a proibição. Nessa CPI, nenhuma jogadora foi ouvida, mas convidaram uma nadadora profissional para falar a respeito. Maria Lenk foi a primeira mulher sul-americana a participar dos Jogos Olímpicos e, recebendo espaço para falar na CPI, defendeu o fim da proibição partindo do número de atletas mulheres registradas nas federações ao redor do país à época (6%).

É uma quantidade irrelevante. Atribuo isso ao futebol, porque é o nosso esporte nacional. Através do esporte se revelam, se projetam os campeões, os ídolos do povo que merecem imitação. Veem-se terrenos baldios transformados espontaneamente em campos, e eles são ocupados por quem? Por garotos, meninos. A pelada de adultos, também por homens. O clube de futebol, que em qualquer povoado não falta, é sempre só dos homens. A restrição [ao futebol] se reflete no ingresso da mulher no esporte [em geral], porque ela não tem a quem imitar (Westin, 2023).

Essa CPI auxiliou a dar base política para a Deliberação nº 10/79, responsável por revogar a proibição da prática do futebol de mulheres. Com isso, já no início dos anos 1980,

começam a ser criados times femininos possibilitados de jogar campeonatos sem que corram risco de serem impedidas.

Almeida (2018) chama o fim dessa proibição de “Anistia ao Futebol Feminino”, pois a modalidade precisou se “exilar” durante o período da ditadura. Além disso, a permissão não significou imediato imbricamento com as regulamentações do futebol de homens, as mulheres permaneciam impedidas de jogar em estádios oficiais e profissionais pela própria Confederação Brasileira de Futebol (CBF), que deveria assumir a postura de entidade fundamental para melhoria das condições trabalhistas de atletas desse esporte. Nesse caso, o objetivo aparentava ser reservar o futebol aos homens, pois “as jogadoras de futebol eram enquadradas na ideia de que jogavam por “amor”, atributo valorizado pelo futebol amador, porém não eram vistas como futuras craques de bola profissionais” (Silva, 2015, p. 78). A necessidade da justificativa beneficente para não serem impedidas de jogarem futebol, ainda que em contexto de não proibição, demonstra que os homens e o Estado queriam evitar, na verdade, a profissionalização de jogadoras de futebol.

O contexto da Ditadura Militar envolvendo o futebol é bem amplo, pois Costa e Silva via no futebol uma ferramenta para acalmar os ânimos da população, sendo seu maior desejo a vitória do Brasil na Copa do Mundo de 1970, ou seja, durante o seu governo. Infelizmente para Costa e Silva, Médici assumiu antes mesmo da Copa acontecer, mas seu sucessor continuou com a ideia de vínculo do futebol ao governo e se tornou ativo em eventos esportivos, palpitando em todos os jogos. Segundo França (2014), a junção da vitória na Copa com o momento de “milagre econômico” trazia ao Brasil uma fama de país “pra frente”, “imbatíveis” e de uma potência reconhecida.

Ainda que esse momento histórico de Médici pareça positivo no âmbito do futebol, é importante ressaltar que a imagem ufanista foi potencializada com base na popularização da figura dele com a de jogadores vitoriosos, demonstrando apoio ao que “unificaria o povo” enquanto perseguia e condenava todos aqueles que se opunham ao regime militar à repressão, tortura e morte. A destituição de João Saldanha, conhecido também como João-sem-medo, como técnico da Seleção Brasileira é prova da interferência de Médici em todos os setores que possuía interesse, nesse caso, já que o treinador não queria o presidente dando palpite na escalação, o treinador foi substituído. Essa saída de João Saldanha não foi apenas técnica, mas política, devido a sua filiação ao Partido Comunista do Brasil, grande opositor da Ditadura Militar. Esses fatos conversam a respeito da política misturando-se ao futebol, no entanto, é preciso ver também o outro lado: o futebol misturando-se à política.

Um grande exemplo de participação do futebol na política é a Democracia Corinthiana. O Sport Clube Corinthians Paulista, em plena ditadura, precisou trocar o presidente devido ao envolvimento com militares, o que desagradava a torcida. Como substituto, assume Adilson Monteiro Alves, um sociólogo e militante contra a ditadura que reconhecia a importância do posicionamento de jogadores de futebol pelo alcance que detêm e pela voz que representam, que se tratando de Corinthians seria a voz do povo (Democracia..., 2014).

Nomes como Sócrates, Casagrande, Vladimir, Zenon foram extremamente importantes nesse contexto, pois foram às ruas, às manifestações e sempre que podiam reforçavam sua participação na sociedade e seu papel como cidadãos (Democracia..., 2014). Um outro exemplo de atores sociais vinculados ao futebol, mas envolvidos na luta pela democracia foi a união entre Gaviões da Fiel, Torcida Jovem, Leões da Fabulosa, a TUP, a Mancha Verde e a Independente, conhecidas por sua intensa rivalidade em São Paulo, em prol da luta pelas Diretas Já e o fim da Ditadura Militar brasileira nas décadas de 1970 e 1980 (Wilkson; Lisboa, 2021). A importância do futebol como elemento de engajamento das massas contra a ditadura é um ponto que une tanto homens quanto mulheres que lutavam nesse contexto.

Um dos momentos marcantes na luta pela regulamentação do futebol para mulheres é o I Festival Nacional de Mulheres nas Artes, de 1982, organizado por Ruth Escobar, atriz e produtora cultural. Nesse Festival, dois times femininos fizeram uma importante partida como preliminar do confronto entre Sport Club Corinthians Paulista e São Paulo Futebol Clube, no Morumbi, e contou com transmissão da TV Globo. Em meio à tentativa da CBF de barrar o jogo de mulheres, o jogador corinthiano, Sócrates, afirmou em defesa do jogo das mulheres: "O público está aqui para ver o futebol feminino. Não está para ver Corinthians e São Paulo não. Então se elas não entrarem, nós também não vamos entrar!" (Museu do Futebol, 2015). Essa fala, assim como de outros jogadores presentes como Casagrande, demonstram que não só as jogadoras lutavam para jogar em campos oficiais, pois a luta se tornou algo maior e que unia outros adeptos e apoiadores.

5 A LUTA PELA REGULAMENTAÇÃO

A luta, nesse momento, passou a ter como objetivo a regulamentação do futebol de mulheres, que continuava sendo impedido de ser profissional. A visibilidade de outros atores foi primordial para regulamentação, em especial Rose do Rio (jogadora, bacharel em Direito e Artes Dramáticas, fundadora e presidenta da Associação de Futebol Feminino do Rio de Janeiro), Esther de Figueiredo Ferraz (Ministra da Educação), Heloneida Studart (Deputada),

Bete Mendes (atriz e deputada). Cada uma delas utilizou o seu alcance e poder para instigar a regulamentação e o profissionalismo para o futebol de mulheres.

O apontamento sobre o profissionalismo é bastante pertinente, pois Studart assinalava não somente a necessidade de regulamentar a prática, mas torná-la uma profissão possível às interessadas. Inseriu a proibição no conjunto de opressões que as brasileiras sofriam e que “interferiam na nossa individualidade”. Também enunciou uma crítica feroz aos homens e os poderes que exerciam sobre as mulheres, seja nos bens, nos domicílios ou nos palanques (Haag, 2023b, p. 85).

Como resultado dessa luta, a Deliberação de 1983, por um lado, aboliu de vez a proibição do futebol de mulheres no Brasil. No entanto, por outro, criou empecilhos para a profissionalização das jogadoras, deixando explícita no artigo 39 que dizia: “é vedada, no futebol feminino, a prática do profissionalismo, até que a mesma seja regulamentada por lei” (Brasil, 1983). Para Haag (2023a), essa conjuntura é, na verdade, a evidência da falta de vontade política em relação à estruturação do mercado de trabalho do esporte de modo a abarcar as mulheres praticantes. Essa decisão também esteve a cargo dos militares, por considerarem o esporte uma ferramenta de desenvolvimento estatal e, com essa justificativa, tomaram para si a responsabilidade de regê-lo, mantendo o desenvolvimento do futebol de mulheres sob sua discricionariedade. A regulamentação veio nesse mesmo ano, com os dizeres de “o futebol feminino poderá ser praticado nos estados, nos municípios e nos territórios” (Westin, 2023), ficando subordinada à CBF.

A FIFA, especialmente na figura do brasileiro João Havelange, à época presidente da instituição, defendeu a importância de regulamentar o futebol de mulheres em 1982, após anos desaconselhando a modalidade enquanto entidade mais importante do futebol mundial.

Tal posicionamento se transforma a partir da realização dos Campeonatos Mundiais de Futebol ocorridos em 1970, na Itália, com apoio da Federação Internacional do Futebol Europeu Feminino (FIEFF), e em 1971, no México, aproveitando a estrutura da Copa do Mundo dos homens do ano anterior e organizada pela Associação Mexicana de Futebol Feminino. Ambos não tiveram a chancela da FIFA, o que deixou os dirigentes da entidade receosos com a possível força política e econômica das mulheres em se organizar paralelamente. A partir de então há uma mobilização para trazer o futebol de mulheres para dentro da organização, é muito mais uma preocupação em manter o seu monopólio e menos com o desenvolvimento da prática pelas mulheres (Haag, 2023b, p. 78).

A primeira competição de futebol de mulheres ocorreu em 1983, logo após a regulamentação oficial da modalidade. A Taça Brasil de Futebol Feminino contou com a participação de quatro equipes (Goellner, 2021, p. 5), nessa época, o principal time do Brasil

era o carioca Esporte Clube Radar, um dos primeiros a disponibilizar moradia, transporte e salário para as jogadoras – ainda que abaixo do salário-mínimo da época (Almeida; Pisani, 2015). Esse investimento do clube deu a muitas mulheres uma esperança em se profissionalizar por meio do futebol, fazendo com que migrassem de outras cidades e regiões para o Rio de Janeiro.

Na época, as mulheres que queriam se tornar jogadoras de futebol não tinham empresários, então o convite para participar do time era feito pelos próprios dirigentes (Almeida; Pisani, 2015). Também era função desses dirigentes a organização das competições como campeonatos estaduais e a Taça Brasil, esse último passou a receber oito clubes e funcionava em estilo mata-mata⁸⁴. Informações sobre esses campeonatos são bastante escassas, representando a “falta de interesse em conservar a memória dos campeonatos mais importantes disputados no período” (Almeida; Pisani, 2015, p. 7).

As jogadoras do Esporte Clube Radar, por ganharem todas as competições, sentiam-se representantes das mulheres que queriam se profissionalizar no futebol. Assim, criaram uma postura e um papel político para chamar a atenção de empresas que poderiam se tornar patrocinadoras do time e do futebol de mulheres como um todo (Almeida; Pisani, 2015).

Outra perspectiva relevante para as jogadoras estava – e pode-se dizer que até hoje está – presente no dilema: as entidades inferiorizam o investimento e as condições para realizar a profissão de atleta, ao mesmo tempo que colocam uma cobrança equivalente à modalidades cujas condições favorecem o desempenho desde a existência de times de base à remuneração (Nicolino; Oliveira; Rosa, 2024). Esse aspecto influenciava intensamente a opinião pública, que girava em torno de a Seleção Masculina de Futebol ser tricampeã, à época, e seria natural, “seguindo essa linha reflexiva, que as mulheres obtivessem resultados semelhantes” (Almeida; Pisani, 2015, p. 9). A incoerência dessa e de outras cobranças que rodeavam as jogadoras, como habilidade técnica sem treinamento adequado, demonstra um sistema de pesos desproporcionais ao investimento permitido.

O desenvolvimento tardio do futebol de mulheres foi responsável pela primeira participação da Seleção Brasileira Feminina de futebol disputando uma partida apenas em 1986, cinco anos antes da primeira Copa do Mundo Feminina ser realizada, em 1991. Essa data simboliza “[...] um hiato de 61 anos entre a estreia da Copa do Mundo de futebol praticada por homens para a estreia das mulheres na competição” (Januário; Lima; Leal, 2020, p. 43). Além disso, o início dos 1990 se enquadrava em um contexto marcado pela erotização dos corpos

⁸⁴ Confrontos diretos, quem perde é eliminado.

femininos que praticavam esportes, especialmente sob o argumento que valorizavam “a beleza das jogadoras e os atributos considerados femininos em detrimento às habilidades técnicas” (Fernandes, Gois Junior, Quitzau, 1997, p. 108).

Ao passo que o futebol de mulheres foi ganhando mais espaço na mídia, as publicações eram voltadas ao público masculino, de modo que hora sexualizava o corpo das jogadoras, hora descredibilizava a prática do esporte por ser algo masculino. A necessidade de manutenção do homem enquanto hegemônico e centro da prática do futebol era algo recorrente nas notícias dos principais veículos jornalísticos na época.

As narrativas construídas pelos jornais sobre as mulheres no futebol permeavam um campo no mínimo inusitado, entre afirmações e interrogações do que a mulher podia ou não podia fazer, e do que ela era capaz ou não. Em uma perspectiva pendular, parte da mídia impressa oscilava entre as tentativas de apontar certas habilidades técnicas na prática esportiva, desconstruindo muitas vezes o pensamento recorrente de que as mulheres não tinham condição de se desenvolver nesse esporte e, contrariamente, ainda reproduziam um discurso atrelado aos atributos de beleza e sensualidade de algumas mulheres esportistas (Fernandes, Gois Junior, Quitzau, 1997, p. 109).

Além disso, muitas jogadoras reclamavam dos reflexos dessa sexualização dentro dos clubes, uma vez que a comissão técnica era formada por homens que forçavam uma tensão sexual inexistente, assediando e molestando as atletas (Almeida, 2014).

Qualquer desvio em relação ao considerado “aceito pela sociedade brasileira” era descreditado nos jornais e provocava uma repercussão negativa. Um exemplo disso foi o forte uso de “sapatão” como termo pejorativo em relação a mulheres que não tinham o interesse em apresentar um estereótipo de feminilidade enquanto jogadora de futebol. É nesse sentido que a utilização do termo “futebol de mulheres” ao invés de “futebol feminino” é fundamental, pois vem de uma linha de pensamento que tenta romper com essa feminilidade imputada no termo, especialmente no campo teórico. O rompimento com esse sistema é entendido negativamente por aqueles que não querem mulheres em espaços de poder, influência e idolatria, por exemplo. No entanto, o futebol não é sobre gênero, é sobre o esporte, e todo mundo deve poder praticá-lo e profissionalizar-se nele.

6 CONCLUSÃO

Com o ganho de valor social aumentando no ramo de esportes que eram proibidos às mulheres entre 1941 e 1979, em especial o futebol, a profissionalização e o *status* de

profissional alcançaram os homens mais cedo. Essa situação está atrelada a um pensamento de reservar o futebol aos homens, pois as mulheres não eram vistas como possíveis jogadoras desse esporte, nem como atividade de lazer nem como profissão. A ideia de que os corpos das mulheres não seriam compatíveis com certas práticas esportivas é fruto dos ideais de controle sobre os corpos de minorias sociais, que regiam a mentalidade daqueles que estavam no poder.

A resistência do futebol de mulheres é um dos motivos para, logo que a lei foi revogada, emergirem times prontos para jogar. A busca posterior pela profissionalização mostra que a legislação vigente sobre atletas do futebol não era suficiente para a imediata absorção do gênero feminino. Assim, essa discussão produziu uma necessidade de analisar como uma mulher se torna jogadora de futebol profissional. É nesse contexto que o presente *paper* se vincula à pesquisa de mestrado que, por sua vez, estabelece um recorte para o estado de Sergipe.

Sob outro aspecto, uma conclusão encontrada foi de que, mesmo com o contexto favorável, considerando a “Década das mulheres” (1975-1985) na ONU, a luta do futebol de mulheres não está necessariamente vinculada ao movimento feminista. Existiam, inclusive, muitas mulheres defensoras do futebol e do controle sobre os próprios corpos que tentavam ao máximo não serem associadas ao movimento.

Diante da construção sócio-histórica do futebol de mulheres entre a proibição e a transição democrática, a luta política pelo direito de jogar bola sem ser considerado crime é marcante para o entendimento do que é o futebol de mulheres no século XXI. O tardio desenvolvimento dessa modalidade ainda possui reflexos na prática esportiva, seja na qualidade dos campos cedidos às jogadoras, na quantidade de campeonatos durante o ano, no suporte em competições internacionais e nacionais ou até mesmo na recente assinatura da Carteira de Trabalho dessas profissionais. O futebol de mulheres é uma realidade, é preciso fornecer condições trabalhistas decentes e impedir que violências atravessem sua profissionalização.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marlaine Lopes de. *O Club Sportivo Feminino e as formas de sociabilidade para as mulheres da elite em Aracaju (1919 – 1926)*. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, 2017.

ALMEIDA, Caroline Soares de. “Elas namoram, estudam e ainda jogam futebol”: carreiras e trajetórias de jogadoras do futebol no Esporte Clube Radar. *II Simpósio Internacional de Estudos sobre futebol*. São Paulo, 2014.

ALMEIDA, Caroline Soares de. *Do sonho ao possível: projeto e campo de possibilidades nas carreiras profissionais de futebolistas brasileiras*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, 2018.

ALMEIDA, Caroline Soares de; PISANI, Mariane. Carreiras e profissionalismo de futebolistas brasileiras após a regulamentação do Futebol Feminino no Brasil. *labrys, études féministes/ estudos feministas*. jul/dez. 2015.

BARROS, Luana. *Bau da Política: o futebol feminino já foi proibido no Brasil e a política tem tudo a ver com isso*. Arquivo Nacional, Memórias Reveladas. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/noticias/bau-da-politica-o-futebol-feminino-ja-foi-proibido-no-brasil-e-a-politica-tem-tudo-a-ver-com-isso>. Acesso em: 01 out. 2024.

BATISTA, Victor Hugo Gonçalves. O futebol de mulheres em Niterói durante a proibição. *Caminhos da História*. v. 29, n.1, jan./jun. 2024.

BONFIM, Aira Fernandes. *Football Feminino entre festas esportivas, circos e campos suburbanos: uma história social do futebol praticado por mulheres da introdução à proibição (1915-1941)*. Dissertação (Mestrado em História, Política e Bens Culturais), Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, CPDOC, Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. *Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941*. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm#:~:text=exclusivamente%20de%20amadores.-,Art.,%C3%A0s%20entidades%20desportivas%20do%20pa%C3%ADs. Acesso em: 14 out. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 11.458, de 30 de março de 2023*. Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11458.htm, Acesso em: 23 out. 2023.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO FUTEBOL BRASILEIRO. *As pioneiras do Pacaembu: 80 anos da estreia do futebol feminino no Estádio Municipal*. Museu do Futebol. Medium. 15 maio 2020. Disponível em: <https://medium.com/museu-do-futebol/as-pioneiras-do-pacaembu-80-anos-da-estrela-do-futebol-feminino-no-est%C3%A1dio-municipal-a61f6b9351b2>. Acesso em: 19 set. 2024.

COSTA, Leda Maria da. O Futebol feminino nas décadas de 1940 a 1980. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, n.13, 2017, p. 493-507.

DELARMELINA, Gabriela Borel. *A profissionalização da carreira esportiva no futebol de mulheres no Brasil: trajetórias das atletas de elite*. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2023.

DEMOCRACIA em preto e Branco. Direção: Pedro Asbeg. *FIFA*, Brasil: FIFAPLUS, 2014. Disponível em: <https://www.fifa.com/fifaplus/pt/watch/movie/7faXLOsSfgzrcevyNqIcIA>. Acesso em: 21 ago. 2022.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. *A Busca da excitação: desporto e lazer no processo civilizacional*. Lisboa: Difel, 1992.

FERNANDES, Bruna Rafaella Esporta; GOIS JUNIOR, E Edivaldo; QUITZAU, Evelise Amgarten. O Futebol de Mulheres na Imprensa Brasileira na Década de 1990. *Materiales para la Historia del Deporte*, n.º 24, 2023, p. 103-117.

FERREIRA, Marcelo. O Brasil descobriu o futebol feminino. E ele é precário. *Brasil de Fato*, Porto Alegre, 2019.

FRANÇA, Breno. *Futebol foi instrumento político durante a ditadura militar*. 2014. Disponível em: <http://www.usp.br/aun/exibir.php?id=5933>. Acesso em: 21 set. 2022.

FRANZINI, Fábio. Futebol é “coisa para macho”? Pequeno esboço para uma história das mulheres no país do futebol. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, nº 50, p. 315-328 – 2005.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Mulheres e futebol no Brasil: descontinuidades, resistências e resiliências. *Movimento*, Porto Alegre, v. 27, e27001, 2021.

GOELLNER, Silvana Vilodre; KESSLER, Cláudia Samuel. A sub-representação do futebol praticado por mulheres no Brasil: ressaltar o protagonismo para visibilizar a modalidade. *Revista USP*, n. 117, p. 31-38, 2018.

HAAG, Fernanda. “O futebol feminino era uma das coisas que estava acontecendo”: as mobilizações do futebol de mulheres durante a transição democrática brasileira (1977- 1983). *FuLiA/UFMG*, v. 8, n. 2, maio-ago., 2023a.

HAAG, Fernanda. “O futebol feminino era uma das coisas que estava acontecendo”: o futebol como trabalho para as mulheres no Brasil (1983-2023). Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, USP, 2023b.

JANUÁRIO, Soraya Barreto; LIMA, Cecília Almeida Rodrigues; LEAL, Daniel. Futebol de mulheres na agenda da mídia: uma análise temática da cobertura da Copa do Mundo de 2019 em sites jornalísticos brasileiros. *Observatorio (OBS*) Journal*, vol. 14, n. 4, 042-062. 2020.

JORGE, Thaís. *CBF quer obrigatoriedade de time feminino em clubes das quatro séries do futebol brasileiro*. GE GLOBO, 08 fev. 2023. Disponível em: <https://ge.globo.com/ce/futebol/futebol-feminino/noticia/2023/02/08/presidente-da-cbf-quer-times-femininos-para-clubes-das-serie-b-c-e-d-do-brasileiro-ate-2027.ghtml>. Acesso em: 23 out. 2023.

MARTINS, Mariana Zuaneti; SILVA, Bruna Saurin; SOUZA, Ana Claudia Ferreira de. Dupla carreira e mobilidade social no futsal brasileiro: diferenças entre homens e mulheres. *J. Phys. Educ.* v. 32, e3249, 2021.

MEDRADO, Thomas Hudson. *O voo do dragão: futebol profissional, elites sergipanas e a Associação Desportiva Confiança*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFS, São Cristóvão, 2020.

MUSEU DO FUTEBOL. Exposição Visibilidade para o futebol feminino. *Google Arts & Culture*, 2015. Disponível em: <https://artsandculture.google.com/story/7wWxL29yfLwzIQ?hl=pt-BR>. Acesso em: 06 set. 2024.

NICOLINO, Aline da Silva; OLIVEIRA, Valléria Araújo de; ROSA, Milena Louise Rodrigues. Futebol de mulheres! É preciso entrar em campo, driblar as desigualdades e golear opressões. *Revista Corpoconsciência*, Cuiabá-MT, v. 28, e17246, p. 1-16, 2024.

RAILEANU, Nathan. Um quarto das jogadoras de futebol feminino ainda mantém um segundo trabalho além do esporte, afirma estudo da FIFPro. *Surto Olímpico*, 18 jun. 2024. Disponível em: <https://www.surtoolimpico.com.br/2024/06/um-quarto-das-jogadoras-de-futebol.html>. Acesso em: 19 jun. 2024.

RIBEIRO, Raphael Rajão. Futebol de Mulheres em tempos de proibição: o caso das partidas Vespasiano x Oficina (1968). *Mosaico*, v.9, n.14, 2018.

RIBEIRO, Raphael Rajão. Da proibição do futebol de mulheres: a atuação do Conselho Nacional de Desportos e a interdição esportiva feminina no Brasil (1941-1957). *Tempo*, Niterói, vol. 29 n. 2 maio/ago. 2023.

SÁ, Juliana. *Decreto-lei que proibiu a prática do futebol feminino completa 80 anos*. GE GLOBO, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-feminino/noticia/decreto-lei-de-proibicao-da-pratica-do-futebol-por-mulheres-completa-80-anos.ghtml>. Acesso em: 03 jul. 2024.

SANTOS, Anderson. *O “eixo Rio-São Paulo” e a desigualdade do futebol brasileiro*. Laboratório de Estudos em Mídia e Esporte, 2023. Disponível em: <https://www.leme.uerj.br/o-eixo-rio-sao-paulo-e-a-desigualdade-do-futebol-brasileiro-2/>. Acesso em: 08 jul. 2024.

SERGIPE. *Esporte será fortalecido e planejado como política pública transversal para melhoria da qualidade de vida dos sergipanos*. 02 fev. 2023. Disponível em: https://www.se.gov.br/seel/noticia/esporte_era_fortalecido_e_planejado_como_politica_publica_transversal_para_melhoria_da_qualidade_de_vida_dos_sergipanos. Acesso em: 22 out. 2023.

SILVA, Giovana Capucim e. *Narrativas sobre o futebol feminino na imprensa paulista: entre a proibição e a regulamentação (1965-1983)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Programa de Pós-Graduação em História Social, USP, São Paulo, 2015.

SILVA, Joana Caroline Corrêa da; CAPRARO, André Mendes. O desporto inadequado à natureza feminina: prelúdios do futebol feminino no Paraná (1934–1951). *Movimento*, v. 28, e28007, 2022.

SOUZA, Glaucio José Costa. *A importância da História Regional para os estudos sobre esportes no Brasil*. Laboratório de Estudos em Mídia e Esporte, 2024. Disponível em: <https://www.leme.uerj.br/a-importancia-da-historia-regional-para-os-estudos-sobre-esportes-no-brasil/>. Acesso em 08 jul. 2024.

WESTIN, Ricardo. *Futebol feminino já foi proibido no Brasil*, e CPI pediu legalização. Agência Senado, ed. 103, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/futebol-feminino-ja-foi-proibido-no-brasil-e-cpi-pediu-legalizacao>. Acesso em: 20 out. 2024.

WILKSON, Adriano; LISBOA, Daniel. Há 37 anos, torcidas rivais marchavam juntas contra ditadura e por diretas. *UOL*. São Paulo, 06 dez. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2021/12/06/torcidas-organizadas-estiveram-no-diretas-ja-com-batuque-faixa-e-camiseta.htm>. Acesso em: 20 jul. 2024.